

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

O presente registro tem validade de 03 (três) anos.

Juína/MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Pedro Salvador Neto
Presidente do CMDCA

Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **11/01/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR NO BAIRRO PADRE DULÍLIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações.

Juína-MT, 13 de Dezembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUÍNA-MT

PORTARIA N.º 5.703/2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, **JOAO LUIZ CHRISTIANO**, matrícula n.º 1706, investido no cargo de provimento efetivo de **Carpinteiro – 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **14/01/2009 a 13/01/2014**, com início em **01/11/2018** e retorno em **31/12/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de outubro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 5.700/2018.**

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares ao servidor público municipal, **JOAQUIM SIQUEIRA**, Mat. 381, investido no cargo de Motorista II - 40 horas, referente ao período aquisitivo 17/02/2014 a 16/02/2015, com início em **01/11/2018** e retorno em **01/12/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de outubro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.704/2018.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **VALERIA MINEIRO DE SOUZA**, Mat. 605, investida no cargo de Agente Administrativo I – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de **06/05/2017 a 05/05/2018**, com início em **16/11/2018** e retorno em **16/12/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de outubro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.701/2018.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **NEIDE FERREIRA MEDRADO**, Mat. 137, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, referente ao período aquisitivo 12/01/2015 a 11/01/2016, com início em **01/11/2018** e retorno em **01/12/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de outubro de 2018.

Registre-se;

PORTARIA N.º 5.705/2018.

Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o servidor **DIONE DE JESUS PIRES**, Mat. 8212, das atribuições do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-02, Junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir do dia **02 de outubro de 2018**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/10/2018.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de outubro de 2018.